



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 099 – Sexta – Feira, 23 de Março de 2018

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAI

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 26/2018

### CONSTITUI COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO.

A Diretora Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sra. Magali Batista Coimbra da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº1982/2011 – Dispõe sobre a Autarquia Hospital Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências, Lei Complementar Municipal nº 055/2007 – Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores e dispõe sobre a Organização Administrativa da Autarquia Hospital Sant'Ana de Carandaí, e:

**CONSIDERANDO** que, devido a necessidades apresentadas pelo Setor Administrativo da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, foram criados cargos e acrescido o número de vagas já existentes, através da Lei Complementar nº 113/2017;

**CONSIDERANDO** que, não há concurso vigente, ou em curso, para o suprimento de tais vagas/cargos, e que, por serem suas atribuições indispensáveis para satisfazer demandas atuais do Setor Administrativo da Autarquia, revela-se necessária a contratação temporária de servidores por excepcional interesse público, nos moldes contidos no artigo 210, IV, da Lei Complementar nº 54/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí e no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Coordenadora de Processos Seletivos Simplificados a serem realizados no ano de 2018, para provimento de contratação de servidores por excepcional interesse público.

**Parágrafo único** – Compete à Comissão:

- I- Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do edital de contratação;
- II- Acompanhar as inscrições;
- III- Deliberar sobre casos omissos;
- IV- Divulgar os resultados parciais e finais;
- V- Julgar, em primeiro grau de recurso, os resultados;
- VI- Representações à Diretora Presidente sobre irregularidades ou ilegalidades de procedimentos e as desincumbências de tarefa afins.

**Art. 2º** - Integram a Comissão ora constituída os servidores:

- Ana Aparecida Rodrigues Fonseca da Trindade;
- Thais Eugênia Celso Silva Hermont Nascimento;
- José Paulo da Silva Júnior.

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 099 – Sexta – Feira, 23 de Março de 2018

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

**Parágrafo único** – Ao primeiro caberá a Presidência da Comissão constituída por esta Portaria.

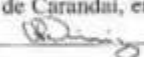
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre –se. Publique-se. Cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 23 de março de 2018.

  
Magali Batista Coimbra da Silva  
Diretora Presidente

  
Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de março de 2018.  Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -  
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 099 – Sexta – Feira, 23 de Março de 2018**

**PORTARIA 111/2018**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere 74, VI da LOM;  
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;  
CONSIDERANDO requerimento protocolado em 21.03.2018, protocolizado sob nº 1247;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Tatine Aparecida de Souza Faria Paula ocupante de dois cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 21.03.2018 30.03.2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21.03.2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de março de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de março de 2018. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 099 – Sexta – Feira, 23 de Março de 2018**

**PORTARIA 112/2018**

## **CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;  
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;  
CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 21.03.2018, protocolizado sob o nº 1246;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder licença para acompanhar sua filha a servidora Aline Carolina Gomes Maciel, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 19.03.2018 a 17.04.2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.03.2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de março de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de março de 2018. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 099 – Sexta – Feira, 23 de Março de 2018**

**PORTARIA 113/2018**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere 74, VI da LOM;  
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;  
CONSIDERANDO requerimento protocolado em 21.03.2018, protocolizado sob nº 1264;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Maria de Fátima da Costa ocupante de do cargo de Professor I, no período de 19.03.2018 02.04.2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19.03.2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de março de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de março de 2018. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 099 – Sexta – Feira, 23 de Março de 2018**

**PORTARIA 114/2018**

## **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 07.03.2018, protocolizado sob o nº 1007;

### **RESOLVE**

**Art.1º-** Conceder férias a servidora Thais Aparecida Silvano, ocupante do cargo de Supervisora do Departamento Municipal de Assistência Social, no período de 20.03.2018 a 18.04.2018.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de março de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de março de 2018. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 099 – Sexta – Feira, 23 de Março de 2018

## PORTARIA 115/2018

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição Estadual, art. 73 e 74 da LOM; CONSIDERANDO a Portaria 082/2018 que concedeu Licença para tratamento de saúde a servidora no período de 28.02.18 a 14.03.18 CONSIDERANDO perícia médica realizada na servidora em 22 de março de 2018, quando constatou-se que não há necessidade de nova perícia ao término;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar o afastamento para tratamento de saúde da servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professor I, até 28.03.2018, não sendo necessária nova perícia ao término.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22.03.18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de março de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de março de 2018. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 099 – Sexta – Feira, 23 de Março de 2018**

## **PORTARIA 115/2018**

### **PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição Estadual, art. 73 e 74 da LOM; CONSIDERANDO a Portaria 082/2018 que concedeu Licença para tratamento de saúde a servidora no período de 28.02.18 a 14.03.18 CONSIDERANDO perícia médica realizada na servidora em 22 de março de 2018, quando constatou-se que não há necessidade de nova perícia ao término;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar o afastamento para tratamento de saúde da servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professor I, até 28.03.2018, não sendo necessária nova perícia ao término.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22.03.18.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de março de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de março de 2018. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.





# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 099 – Sexta – Feira, 23 de Março de 2018

## LEI Nº 2276/2018

### CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVOU, e eu Presidente da Câmara Municipal, no uso do art. 41, V, e art. 57, §7º, da Lei Orgânica Municipal; combinado com o art. 34, V, art. 44, §7º e art. 172, do Regimento Interno, com as Graças de Deus, **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores públicos ativos da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2018, correspondente a **7,94% (sete inteiros e noventa e quatro centésimos, por cento)**, sobre os vencimentos existentes em 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação 01.003.001.01.031.0001.8003.31901100 do orçamento vigente, ficando autorizadas as suplementações que se fizerem necessárias, nos termos da Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Paço Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 23 de março de 2018.

**Maria da Conceição Aparecida Baêta**  
-Presidente-

**Maria Imaculada Wamser**  
-Secretária-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 23 de março de 2018. \_\_\_\_\_ Ver. Maria Imaculada Wamser - Secretária.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 099 – Sexta – Feira, 23 de Março de 2018**

### Extrato do Contrato Administrativo

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: José Carlos Ferreira Coelho

CNPJ sob o nº 01.277.558/0001-81

Objeto: Futura e eventual contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou ainda Microempreendedor Individual (MEI) especializada para o fornecimento de diversos tipos de carne para atender a demanda do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor global: R\$ 5.026,40 (cinco mil e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Prazo: o prazo de vigência será de 06 (seis) meses contado da assinatura do presente contrato.

Data de assinatura do contrato: 14/03/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 005/2018.

Signatários: Magali Batista Coimbra da Silva (pela contratante) e José Carlos Ferreira Coelho (pela contratada).

### Extrato do Contrato Administrativo

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Panificador Delícias do Trigo - ME

CNPJ sob o nº 03.130.136/0001-04

Objeto: Futura e eventual contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou ainda Microempreendedor Individual (MEI) especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios de padaria.

Valor global: R\$ 3.329,00 (três mil, trezentos e vinte e nove reais).

Prazo: o prazo de vigência será de 06 (seis) meses contado da assinatura do presente contrato.

Data de assinatura do contrato: 14/03/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 005/2018.

Signatários: Magali Batista Coimbra da Silva (pela contratante) e Selma Santos da Silva Protásio (pela contratada).

**WASHINGTON LUIS GRAVINA**  
**TEIXEIRA:83837507653**

Assinado de forma digital por WASHINGTON  
LUIS GRAVINA TEIXEIRA:83837507653  
Dados: 2018.03.23 14:10:29 -03'00'